



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ab049b3b-a073-48d0-862a-f0242b9ca5e9

# Balanço

Demonstração es das variações patrimoniais

## Notas Explicativas

*Anexo 15 da Lei Federal 4.320/64*

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - PE**



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade com o Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

*“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e*



*financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade”.*



(João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó,  
Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2021. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA ECONSULTORIA MUNICIPAL

A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e item 8 da Resolução TCE-PE, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações



contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2021, apresenta R\$ 16.767.903,20, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 16.210.869,67, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO

Prefeito

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Exercício de 2021



1 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETTO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHIEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: https://ctce.tee.pe.gov.br/eppl/validaDoc.sesam Código do documento: ab049b3b-a073-48d0-862a-10242b0ca5e9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>514.049,22</b>	<b>1.003.598,85</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>4.626.284,46</b>	<b>4.593.725,99</b>
IMPOSTOS		461.990,87	977.964,29	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.912.526,87	3.870.966,14
TAXAS		52.058,35	25.634,56	ENCARGOS PATRONAIS		713.757,59	587.082,51
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>106.596,54</b>	<b>88.063,52</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	135.677,34
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		106.596,54	88.063,52	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>723.518,67</b>	<b>394.666,57</b>
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>2.457,86</b>	<b>2.348,16</b>	APOSENTADORIAS E REFORMAS		707.895,47	385.399,37
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.457,86	2.348,16	PENSÕES		15.623,20	9.267,20
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>31.083,73</b>	<b>2.890,63</b>	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>4.470.734,20</b>	<b>3.317.639,38</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		12.413,86	2.030,33	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.471.883,85	960.477,10
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		18.669,87	860,30	SERVIÇOS		2.726.381,97	2.070.424,51
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>16.113.675,47</b>	<b>12.138.970,21</b>	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		272.468,38	286.737,77
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	18.881,50	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>93.203,14</b>	<b>84.611,50</b>
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		15.242.472,86	12.090.504,43	JUROS E ENCARGOS DE MORA		93.203,14	84.611,50
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		871.202,61	29.584,28	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>6.057.484,67</b>	<b>5.502.510,32</b>
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>		<b>40,38</b>	<b>0,00</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.057.484,67	5.502.510,32
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		40,38	0,00	<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA</b>		<b>48.847,89</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>97.378,21</b>	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		31.651,80	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	97.378,21	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		17.196,09	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>16.767.903,20</b>	<b>13.333.249,58</b>	<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>190.796,64</b>	<b>143.736,18</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>703.640,36</b>	CONTRIBUIÇÕES		190.796,64	143.736,18
<b>TOTAL</b>		<b>16.767.903,20</b>	<b>14.036.889,94</b>	<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>16.210.869,67</b>	<b>14.036.889,94</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>557.033,53</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>16.767.903,20</b>	<b>14.036.889,94</b>

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
765.814.974-87

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

LOURIVAL ANTONIO CALADO  
TESOUREIRO  
820.617.424-91

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2021)

ISOLADO:2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

Exercício de 2021



2 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETTO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMIDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ab049b3b-a073-48d0-862a-f0242bca5e9

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>270.675,65</b>	<b>11.350,00</b>
INVESTIMENTOS		270.675,65	11.350,00
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		<b>162.172,59</b>	<b>106.588,08</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		162.172,59	106.588,08

ELIEZER OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETARIO DE FINANÇAS  
765.814.974-87

EDER MARCONE VIEIRA  
CONTADOR  
042.014.874-40

LOURIVAL ANTONIO CALADO  
TESOUREIRO  
820.617.424-91



## a) Informações Gerais:

Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, EDER MARCONI VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/cp/validaDoc.aspx?Codigo=documento:40949b30-a073-48d0-862a-f0242b0a5c99>

<b>Nome do órgão ou entidade:</b> Prefeitura Municipal de Terezinha – PE ( PMT)
<b>Natureza jurídica (conforme código da RFB):</b> 124-4 - Município.
<b>CNPJ:</b> 11.286.366/0001-95
<b>Domicílio do órgão ou entidade:</b> Avenida Getúlio Vargas, S/N – CEP: 55305-000. CODIGO DO MUNICÍPIO: 2615102
<b>Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:</b> A Prefeitura Municipal de Terezinha concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais, bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). A população estimada pelo IBGE é de 6.737 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2021 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal 2020 (LOA para o ano de 2021)
<b>Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:</b> Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 9, 12, 16, 17, 19, 21, 23, 26, 31, 32. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
<b>Consolidação das demonstrações contábeis:</b> A consolidação desta demonstração contábil abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, incluindo os fundos, conforme relação a seguir: 1) Câmara Municipal de Vereadores de Terezinha; 2) Prefeitura Municipal de Terezinha; 3) Fundos Municipal de Saúde (FMS); 4) Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS); 5) Instituto de Previdência Próprio dos Servidores Municipais de Terezinha - PE.
<b>Dados do gestor (Prefeito do Município):</b> Nome: Matheus Emídio de Barros Calado. Cargo: Prefeito. Período de gestão: 01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Dados do contador da Prefeitura e demais Fundos responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e elaboração das notas explicativas:</b> Nome: Eder Marconi Vieira. CRC-PE nº PE-027904/O-8. E-mail: eddervieira@gmail.com
<b>Dados do Secretário de Finanças responsável pela execução orçamentária, financeira e patrimonial Prefeitura Municipal:</b> Nome: Eliezer Oliveira de Carvalho. CPF: 765.814.974-87 E-mail: Eliezer_oliveira1@hotmail.com
<b>Dados do Controlador Geral do Município:</b> Nome: JORDALINO CAVALCANTE NETO.
<b>Nome do Software de Contabilidade utilizado no município:</b> Fiorilli – SCPI
<b>Endereço eletrônico do Portal da Transparência:</b> <a href="http://terezinha.pe.gov.br/transparencia">www. http://terezinha.pe.gov.br/transparencia</a>





## b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

### b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade: continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 7ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Na consolidação das demonstrações contábeis não foi considerado o 5º nível igual a 2 do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). A Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução trata da necessidade de agregação (soma) dos dados contábeis das entidades não de exclusão de contas do 5º nível. A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Na consolidação das demonstrações contábeis não foram excluídas as transações recíprocas de natureza intra-orçamentárias conforme Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução.

**b.2. Bases de mensuração utilizadas:** O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaborado sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP. Para tanto, a execução orçamentária e fiscal dos atos e fatos contábeis se baseou nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

**b.2.1 O caixa e equivalente de caixa:** Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil analisar cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

**b.2.2 Créditos a curto prazo:** Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**b.2.3 Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo:** São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**b.2.4 Estoques:** Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**b.2.5 Ajuste para perdas dos créditos tributários:** Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

**b.2.6 Imobilizado:** O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos a depreciação,



amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

**b.2.7 Intangível:** Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

**b.2.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:** Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

**b.2.9 Passivo circulante e não circulante:** As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

**b.2.10 Empréstimos e financiamentos:** Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício. II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

**b.2.11 Provisões:** As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referente ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

**b.2.12 Apuração do resultado:** No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Deficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

**b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:** Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

**b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:**  
Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.



### c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2021 totalizaram R\$ 16.767.903,20. Acréscimo de R\$ 3.434.653,62 quando comparado com o exercício de 2020 que foi de R\$ 13.333.249,58.

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>514.049,22</b>	<b>1.003.598,85</b>
IMPOSTOS		461.990,87	977.964,29
TAXAS		52.058,35	25.634,56
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>106.596,54</b>	<b>88.063,52</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		106.596,54	88.063,52
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>2.457,86</b>	<b>2.348,16</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.457,86	2.348,16
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>31.083,73</b>	<b>2.890,63</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		12.413,86	2.030,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		18.669,87	860,30
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>16.113.675,47</b>	<b>12.138.970,21</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	18.881,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		15.242.472,86	12.090.504,43
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		871.202,61	29.584,28
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA</b>		<b>40,38</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		40,38	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>0,00</b>	<b>97.378,21</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	97.378,21
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>16.767.903,20</b>	<b>13.333.249,58</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)</b>		<b>0,00</b>	<b>703.640,36</b>
<b>TOTAL</b>		<b>16.767.903,20</b>	<b>14.036.889,94</b>



### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>4.626.284,46</b>	<b>4.593.725,99</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		3.912.526,87	3.870.966,14
ENCARGOS PATRONAIS		713.757,59	587.082,51
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	135.677,34
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>723.518,67</b>	<b>394.666,57</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		707.895,47	385.399,37
PENSÕES		15.623,20	9.267,20
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>4.470.734,20</b>	<b>3.317.639,38</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.471.883,85	960.477,10
SERVIÇOS		2.726.381,97	2.070.424,51
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		272.468,38	286.737,77
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>93.203,14</b>	<b>84.611,50</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		93.203,14	84.611,50
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>6.057.484,67</b>	<b>5.502.510,32</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.057.484,67	5.502.510,32
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PAS</b>		<b>48.847,89</b>	<b>0,00</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		31.651,80	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		17.196,09	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>190.796,64</b>	<b>143.736,18</b>
CONTRIBUIÇÕES		190.796,64	143.736,18
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>16.210.869,67</b>	<b>14.036.889,94</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>557.033,53</b>	<b>0,00</b>

**Nota 4) INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de R\$ 270.675,65

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>270.675,65</b>	<b>11.350,00</b>
INVESTIMENTOS		270.675,65	11.350,00
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		<b>162.172,59</b>	<b>106.588,08</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		162.172,59	106.588,08

**Nota 5) DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Foram pagos de dívida consolidada o montante de R\$ 162.172,59 resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos .

**Nota 7) DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve uma desincorporação de ativos na ordem de R\$ 0,00 para o exercício de 2021.



## D) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

**d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:** Não houve registro de passivos contingentes. Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos.

**d.2. Divulgações não financeiras:** Não se aplica a este demonstrativo.

**d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:** Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

**d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:** Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registros do exercício.

## e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

## F) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2020
0,00	0,00





## H) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
AÇÃO	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	O orçamento foi elaborado seguindo as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, observando todos os princípios orçamentários e a Lei Federal nº 4320/64. As receitas da Câmara são originadas das receitas orçamentárias do Município, transferidas de recursos não vinculados e na forma de transferências para manutenção do poder legislativo.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
2	Classificação da Receita Orçamentária A receita orçamentária da Câmara é classificada como transferência financeira	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
3	A despesa está distribuída em Classificação Institucional, Classificação funcional e pela natureza, distribuído em Categoria Econômica, Grupo de Natureza de Despesa, Elemento de Despesa e modalidade de aplicação.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
4	O sistema orçamentário está interligado com o sistema contábil, oferecendo oportunidade para acompanhar a execução orçamentária através do sistema contábil.	Setor de Contabilidade	02/01/2015	Concluída
5	Adoção dos Procedimentos contábeis Orçamentários	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
AÇÃO	1. Recolhimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Preparação do sistema de informática utilizado pela Câmara para elaboração do Balanço Patrimonial evidenciando os créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
2	O Balanço Patrimonial é apresentado segundo as orientações do MCAPS, com o Ativo e o Passivo distribuído em Ativo Circulante e Ativo não Circulante Passivo Circulante e Passivo não Circulante. Demonstrando, ainda o Ativo e Passivo Financeiro e Permanente, segundo a Lei 4.320/64.	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
3	Reconhecimento, mensuração e evidenciação de Créditos a receber	Setor de Contabilidade	Imediato	Concluída
AÇÃO	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL
1	Reconhecimento e mensuração das obrigações com Fornecedores	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
2	Reconhecimento e mensuração das obrigações previdenciárias por Competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
3	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
AÇÃO	3. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas			
SUBAÇÃO		REPONSÁVEL	PRAZO FINAL	SITUAÇÃO ATUAL



Documento Assinado Digitalmente por: JORDALINO CAVALCANTE NETO, EDER MARCONE VIEIRA, MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO  
Acesse em: <https://sistema.fec.pe.gov.br/emp/vvalidaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4b049b3b-073-48d0-862a-10242bba5e9>

1	Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
<b>AÇÃO</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidênciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>SUBAÇÃO</b>		<b>REPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1	Reconhecimnto e evidênciação dos bens móveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2020	Concluída
2	Reconhecimnto e evidênciação dos bens imóveis, avaliação e depreciação	Setor de Contabilidade	31/12/2021	Concluída
<b>AÇÃO</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>SUBAÇÃO</b>		<b>REPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1	Obrigações e Provisões para o 13º salário Obrigações decorrentes do 13º salário, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
2	Obrigações e Provisões para férias Obrigações decorrentes de férias adquiridas, por competencia, devidas a servidores efetivos, comissionados e contratados.	Setor de Contabilidade	31/12/2018	Concluída
<b>AÇÃO</b>	<b>6. Reconhecimento, mensuração e evidênciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>SUBAÇÃO</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>REPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1	Empenhamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
2	Processamento da Despesa por competência	Secretaria da Câmara	Realizado	Concluída
<b>AÇÃO</b>	<b>7. Recolhimento, mensuração e evidênciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>SUBAÇÃO</b>		<b>REPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1	Demais obrigações lançadas por competência	Secretaria da Câmara	a ser definido	Concluída
<b>AÇÃO</b>	<b>8. Recolhimento, mensuração e evidênciação de software, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>SUBAÇÃO</b>		<b>REPONSÁVEL</b>	<b>PRAZO FINAL</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
1	Mensuração e evidênciação de bens intangíveis Adequação do sistema para reconhecimento e contabilização dos bensintangíveis	Setor de Contabilidade	31/12/2022	Concluída

TEREZINHA, 31 de dezembro de 2021.

Matheus Emídio de Barros Calado

Prefeito

Eder Marcone Vieira Contador

CRC/PE nº 027904/0-8